



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SESA Nº 005/2024
NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 016-005-2024 - NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 005/2024, torna público o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **CONVOCAÇÃO Nº 016-005-2024**, de acordo com **este edital**.

1. RESULTADO

REGIÃO: CENTRO-OESTE (COLATINA E BAIXO GUANDU)
UNIDADE: SRSC - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA
CARGO: FARMACÊUTICO I

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
11	Christian Marim Loureiro	2583802	DEFERIDO - AC
12		2583279	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL. (Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
13		2584113	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL. (Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
14	Jeronymo Supeleto Junior	2584393	DEFERIDO - AC
15		2583373	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL. (Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
16	Kenia Micheli Brocco Chiesquini	2582303	DEFERIDO - AC
17		2582416	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL. (Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
18	Rui Barbosa Bento	2582757	DEFERIDO - AC
19		2582340	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL. (Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
20		2582897	INDEFERIDO - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL. (Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
4	Jeronymo Supeleto Junior	2584393	DEFERIDO – NEGRO
5	Rui Barbosa Bento	2582757	DEFERIDO – NEGRO

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram documentação comprobatória referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo, em atendimento a Convocação feita, com base no Edital Nº 005/2024 e, foram **indeferidos**, poderão entrar com Recurso, **exclusivamente**, por meio eletrônico, para o e-mail editalsuperior@saude.es.gov.br no período de **26 DE DEZEMBRO DE 2024 até as 11:30 horas do dia 27 DE DEZEMBRO DE 2024**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato – Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição**"

Exemplo: Recurso 015 Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA

2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 Todos os pedidos serão analisados e a resposta será encaminhada para o mesmo endereço eletrônico (e-mail) que o candidato utilizou para interpor o Recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão desconsiderados.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos de revisão de recurso.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Os candidatos que apresentaram documentação comprobatória referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo, em atendimento à Convocação feita, com base no Edital Nº 005/2024 e, foram **deferidos**, deverão aguardar as futuras convocações para a 3ª etapa conforme itens 10.2 e 10.3, deste edital:

"10.2 As convocações para Formalização de Contrato - 3ª Etapa do Processo Seletivo, poderão ocorrer a qualquer tempo durante a vigência deste Edital, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse da administração."

"10.3 O Candidato, após o ato de convocação para a 3ª Etapa, deverá se apresentar, na data especificada na Convocação publicada no site: www.selecao.es.gov.br, na unidade de Trabalho para a qual se inscreveu, onde receberá instruções a respeito da assinatura de contrato."

3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, além das demais normas e procedimentos relacionadas ao Processo Seletivo SESA.

3.3 Os casos omissos serão analisados, avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde